

## **EDITAL Nº 02/2025/COEU-UFC**

### **PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE**

---

#### **1. OBJETIVO**

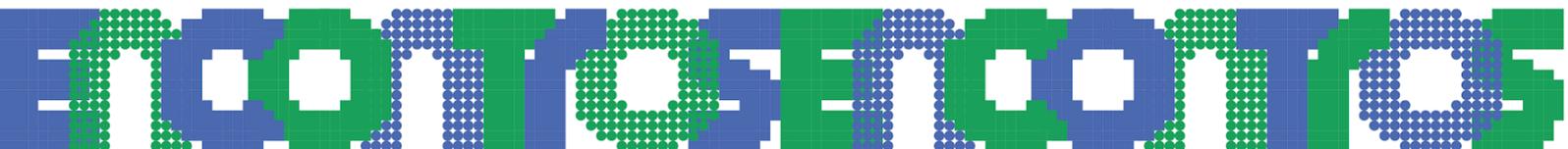
1.1 A Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2025 da Universidade Federal do Ceará (EU2025) abre inscrições para o Prêmio UFC, Ciência e Sociedade, visando premiar os projetos da UFC que se destacaram nos anos 2024-2025, levando-se em consideração os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos preconizados pelos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

---

#### **2. CATEGORIAS**

2.1 O prêmio será atribuído para os seguintes encontros:

- III ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO (PROPAG);
- VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO;
- VII ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS;
- IX ENCONTRO DE ESTÁGIOS;
- IX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO;
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC;
- XII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA;
- XII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC;



- XV ENCONTRO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP);
- XXXIV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID);
- XVII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC (EDES);
- XVIII ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS;
- XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO;
- XIX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES;
- XXXIV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID);
- XXXIV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA;
- XXXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO;
- XLIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

---

### **3. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

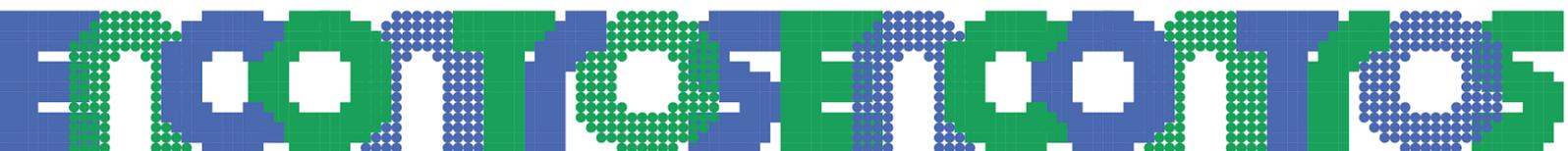
3.1 São elegíveis os(as) alunos(as) matriculados(as), recém-egressos(as), formados(as) em 2024 e servidores(as) docentes e técnico-administrativos com vínculo ativo na UFC, inscritos(as) nos EU2025, em categorias da premiação que estiver submetendo trabalho.

---

### **4. PREMIAÇÃO**

4.1 O(a) autor(a) do trabalho vencedor receberá um Certificado de Honra ao Mérito, a ser entregue no evento final dos EU.

---



## 5. CALENDÁRIO

Período de inscrição	<b>28/07 a 29/08/2025</b>
Julgamento	<b>Até 4/11/2025</b>
Divulgação do Resultado e Premiação	<b>6/11/2025</b>
Entrega da Premiação	<b>7/11/2025</b>

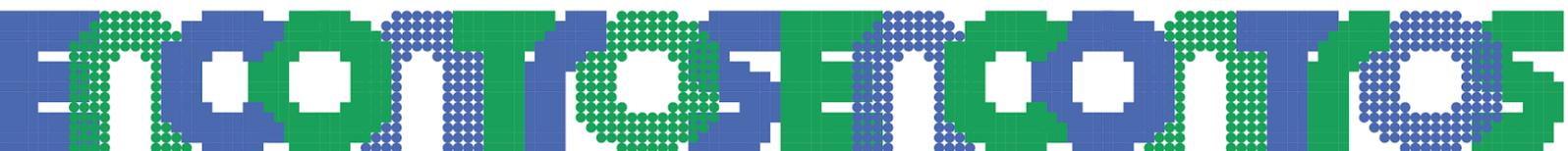
## 6. COMISSÕES JULGADORAS

6.1 Os trabalhos serão avaliados por Comissões de Premiação, indicadas, mediante portaria da Pró-reitoria/órgão a qual o encontro está vinculado.

6.2 A Coordenadoria Geral do processo de premiação ficará a cargo de cada uma das respectivas Pró-reitorias/órgãos organizadora do encontro.

## 7. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

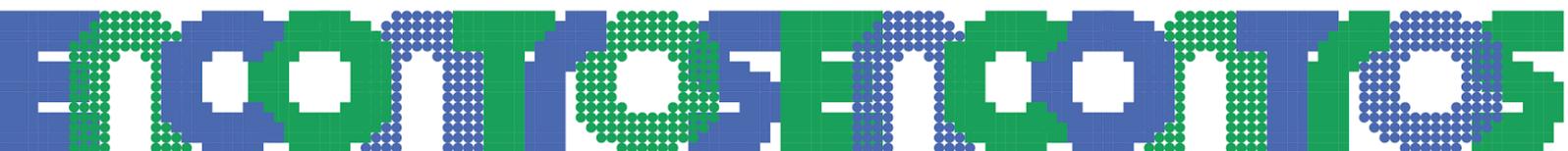
7.1 Os critérios de inscrição e análise para cada encontro encontram-se nos anexos.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de julgamento ou de premiação. Em observância à Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Comissão Organizadora solicita ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, o consentimento para a coleta de seus dados pessoais.

8.2 Oportunamente, a Comissão Organizadora reafirma o compromisso de guarda e consulta, em caráter de sigilo, desses dados. Os(as) servidores(as) e alunos(as) contemplados(as) com a premiação concordam com a publicação dos trabalhos premiados, no todo ou em parte, ou resumo destes, produzidos pelo autor, em modelo a ser posteriormente definido pela Comissão Organizadora. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora dos EU2025.



## ANEXO I

### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO IX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO; XVII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, XLIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, VII ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

Nos encontros da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação serão premiados três trabalhos, correspondendo 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

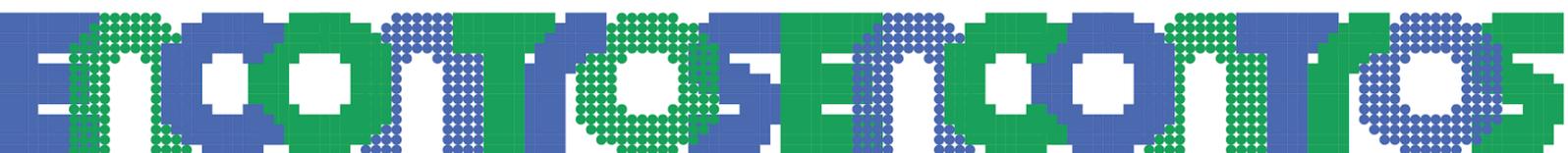
- (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias,
- (ii) Ciências da Vida
- (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário: <https://forms.gle/9yXF64UKgALGpH5T6>

Lista da documentação a ser anexada no formulário (um único arquivo em PDF)

a) Carta de Recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);

b) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2025, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título -



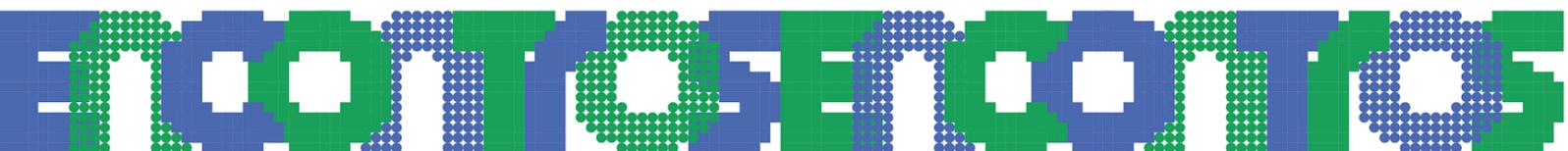
Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;

c) Listagem da produção intelectual derivada da pesquisa.

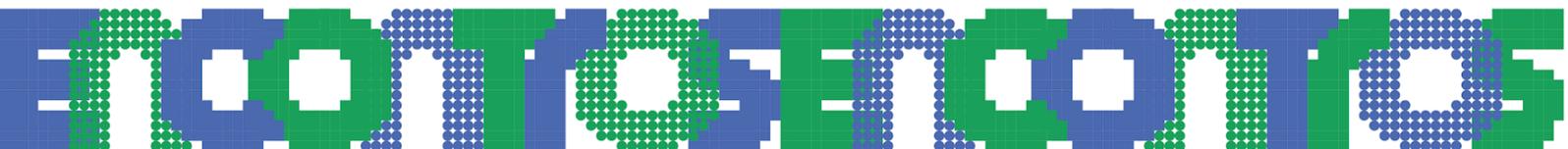
**Observação:** A documentação deve ser agrupada, num único arquivo, em formato PDF, contendo toda a documentação requerida, cujo nome deve coincidir com o nome completo do autor do trabalho.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
Originalidade e inovação	20
Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais	30
Produção (publicações, patentes, software, etc.) derivada da pesquisa	20
Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do orientador	10



Parágrafo Único: Em caso de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.



## ANEXO II

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS XXXIV ENCONTRO DE EXTENSÃO da UFC.

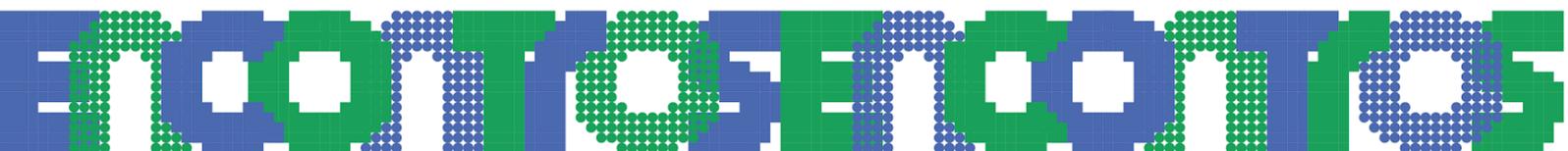
Na categoria EXTENSÃO, três ações serão agraciadas com uma Placa de Homenagem e um Certificado de Honra ao Mérito, a serem entregues, pessoalmente, pelo Magnífico Reitor da UFC:

- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências da Vida;
- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

**As submissões para premiação devem ser realizadas utilizando o seguinte formulário:** <https://forms.gle/XCZ1vsKbe6g5M5g98>

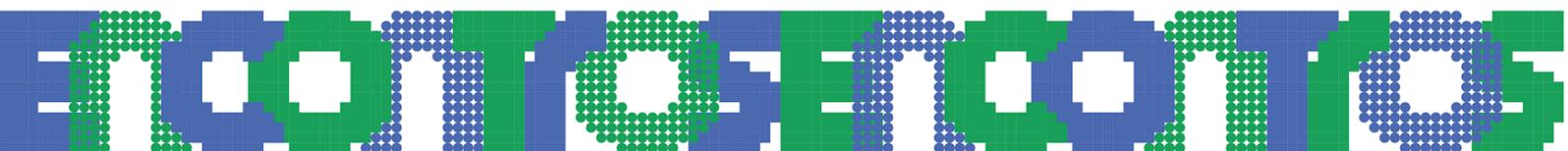
Os candidatos a premiação serão avaliados utilizando os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Interdisciplinaridade e interprofissionalidade</b>	Evidenciar a diversidade de cursos e áreas do conhecimento e sua	0 – 20 pontos



	interação na realização das atividades extensionistas	
<b>Dialogicidade</b>	Relatar como se dá a interação com a comunidade externa à UFC	0 - 20 pontos
<b>Transformação social</b>	Evidenciar de que forma as atividades da ação de extensão impactam positivamente a comunidade externa à UFC	0 - 20 pontos
<b>Resultados</b>	Produções, publicações, apresentações ou entregas (técnicas, científicas, artísticas, culturais, etc.) e outros resultados decorrentes das atividades extensionistas	0 - 20 pontos
<b>Iniciativa de divulgação</b>	Informar links de páginas da web, redes sociais e demais canais de comunicação da ação extensionista	0 - 10 pontos
<b>Parcerias formalizadas</b>	Enviar documento que comprove formalização e relatar contribuição da instituição parceira	0 - 10 pontos

Para dúvidas e esclarecimentos, enviar e-mail para [agc@prex.ufc.br](mailto:agc@prex.ufc.br)



## ANEXO III

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO XII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA

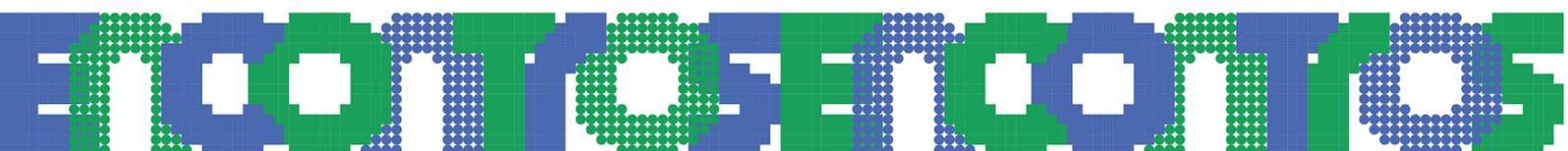
Na categoria CULTURA, três projetos vinculados ao Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) serão premiados com um Certificado de Honra ao Mérito.

- Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 1: Projetos novos e iniciantes (Até 2 anos de atuação);
- Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 2: Projetos em consolidação (Acima de 2 anos e até 5 anos de atuação);
- Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 3: Projetos consolidados (Acima de 5 anos de atuação).

**As inscrições para a premiação devem ser realizadas através do seguinte formulário eletrônico:** <https://forms.gle/5QvLibW6tnrWchjZA>

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve inserir a documentação listada abaixo:

- a) Relato de Experiência sobre o trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2025, com,



no máximo, 5 (cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Título - Nome - Resumo (em português);
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e resultados);
- Conclusão (resultados do projeto);
- Referências Bibliográficas.

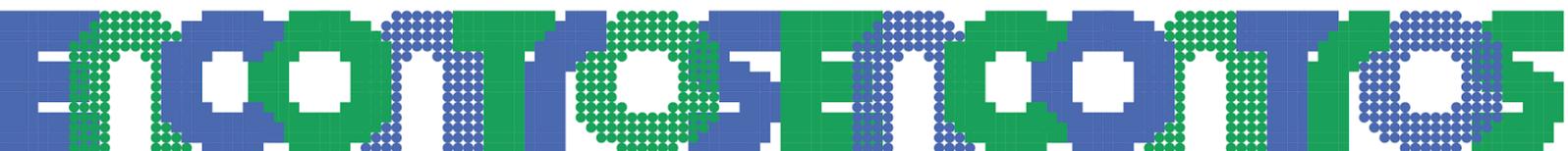
b) Carta de Recomendação do(a) orientador(a)/coordenador(a) sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);

c) Histórico Escolar do(a) aluno(a) autor(a) do trabalho;

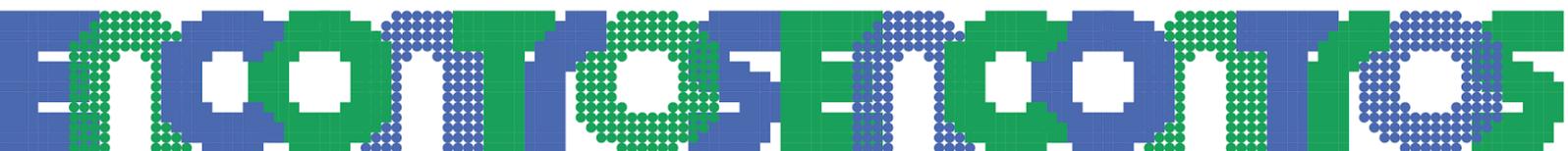
d) Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a) autor(a) do trabalho.

**Observação:** A documentação deve ser enviada em formato PDF e inserida em uma pasta cujo link aberto de acesso ao material na nuvem (google drive, dropbox, onedrive etc.) deve ser informado no formulário de inscrição.

Os candidatos à premiação serão avaliados utilizando os critérios a seguir:



<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Temática, relevância e coerência conceitual do trabalho ou obra artística objeto do relato de experiência.	0 a 20 pontos
Originalidade e inovação.	0 a 20 pontos
Aplicação prática do trabalho ou obra artística em integração com a comunidade externa ou comunidade acadêmica.	0 a 20 pontos
Impacto gerado pela produção cultural ou artística derivada do projeto (publicações, apresentações, formações, etc).	0 a 30 pontos
Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto.	0 a 10 pontos



## ANEXO IV

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na categoria Assistência Estudantil, serão premiados os três melhores trabalhos apresentados no XVIII Encontro de Experiências Estudantis e no X Encontro de Iniciação Acadêmica, respectivamente.

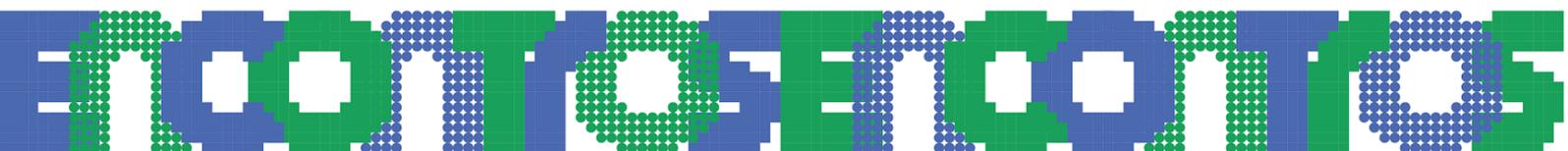
Todos os trabalhos inscritos nos dois encontros estarão automaticamente concorrendo à premiação. A avaliação será realizada durante as sessões de apresentação, por avaliadores designados para cada sessão, com base nos critérios estabelecidos neste edital.

Ao final de cada sessão, os avaliadores indicarão o melhor trabalho apresentado, conforme os critérios definidos.

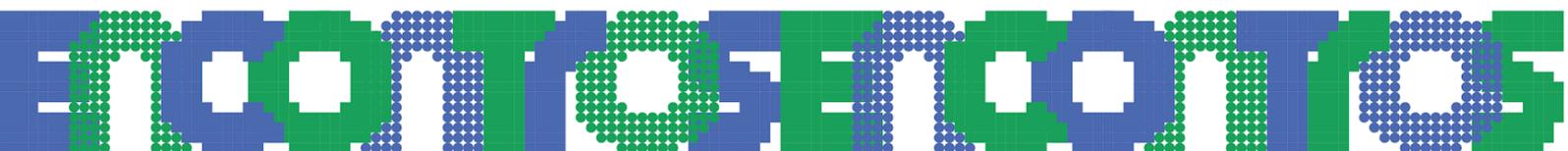
A partir dessas indicações, caberá à Comissão Organizadora dos Encontros da PRAE selecionar, dentre os melhores trabalhos indicados nas sessões, os três que receberão a premiação na categoria Assistência Estudantil.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mérito, relevância e qualidade do trabalho	0 - 20
Originalidade e inovação	0 - 20



Importância para a vida acadêmica e contribuição para a sociedade	0 - 30
Interdisciplinariedade	0 - 20
Clareza, objetividade e capacidade argumentativa	0 - 10



## ANEXO IV

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

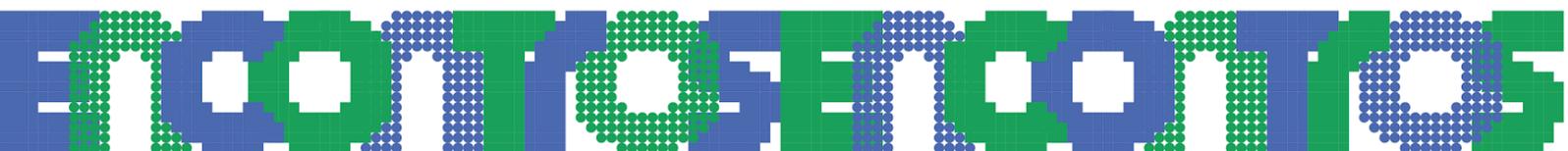
Na categoria Assistência Estudantil, serão premiados os três melhores trabalhos do XVIII Encontro de Experiências Estudantis e do IX Encontro de Iniciação Acadêmica, respectivamente.

**As submissões para a premiação serão realizadas pelo formulário:**

<https://forms.gle/497kbHGnpCxRdMXv7>

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
Originalidade e inovação	20
Importância para a vida acadêmica e contribuição para a sociedade	30
Interdisciplinariedade	20
Clareza, objetividade e capacidade argumentativa	10



## ANEXO V

### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO III ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO; XVII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC**

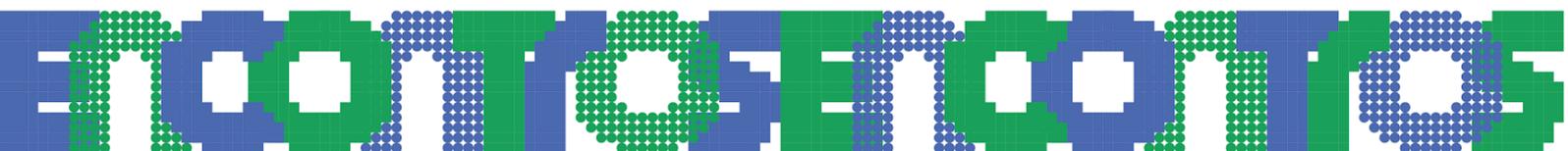
Formulário Eletrônico para Inscrições para o Prêmio de Inovação Pedagógica da EIDEIA 2025: <https://forms.gle/8wJgFFoV73bX5cxf6>

Categorias de Premiação:

III Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-graduação

XVII Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC

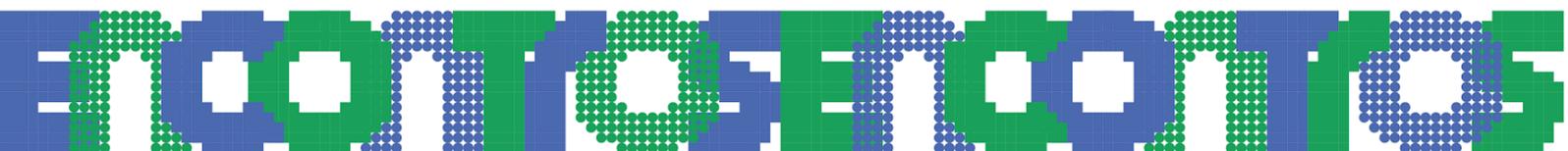
Formulário Eletrônico para Inscrições: <https://forms.gle/uN8sjjXcKYFHdiZF6>



**Premiação**

**III Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-graduação (PROPAG)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Potencial para melhorar o desempenho da disciplina	Apresenta o potencial para reduzir a retenção e a evasão promovendo a permanência com qualidade, especialmente por meio de ações que potencializem a motivação, fortaleçam vínculos, ofereçam suporte pedagógico e incentivem a autonomia.	0-30 pontos
Integração entre Graduação e Pós-Graduação	Demonstra que os saberes fomentados na pós-graduação podem ser aplicados na graduação com vistas à melhoria do desempenho dos discentes.	0-20 pontos
Criatividade e Pertinência da Proposta	Demonstra a originalidade e a capacidade da proposta em responder a desafios concretos do ensino superior, especialmente em contextos de vulnerabilidade, com soluções práticas, contextualizadas e inspiradoras.	0-20 pontos
Transformação na Trajetória	Considera o impacto formativo e humano do discente com vistas ao	0-15 pontos

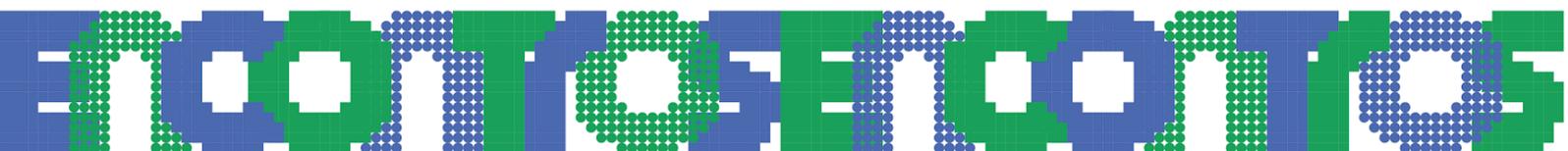


dos Estudantes de Graduação	planejamento da formação profissional dos estudantes de graduação.	
Inclusão, Diversidade e Equidade	Explicita o compromisso da experiência com a valorização das diferenças, promoção da equidade e superação de barreiras (econômicas, de gênero, raça, classe, deficiência, entre outras), com ações afirmativas e ambientes acolhedores para a diversidade.	0-15 pontos

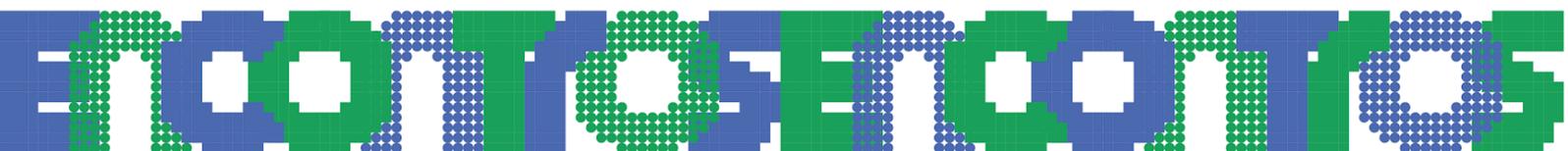
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**III Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-graduação (PROPAG)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Potencial para melhorar o desempenho da disciplina	0 – 20 pontos
Metodologias inovadoras para o processo de ensino-aprendizagem	0 – 30 pontos
Impacto gerado pela prática pedagógica, produção técnico-científica derivadas do	0 – 20 pontos



projeto (publicações, organização de livro, minicursos, oficinas, formações, etc).	
Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) instrutor(a) sob o ponto de vista do orientador	0 – 10 pontos
Protagonismo do(a) instrutor(a) nas práticas pedagógicas	0 – 20 pontos



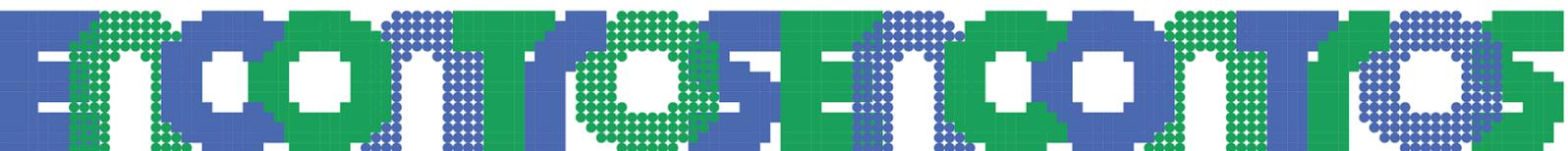
**XVII Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC (EDES)**

Formulário Eletrônico para Inscrições: <https://forms.gle/gya25SssNfML72vr7>

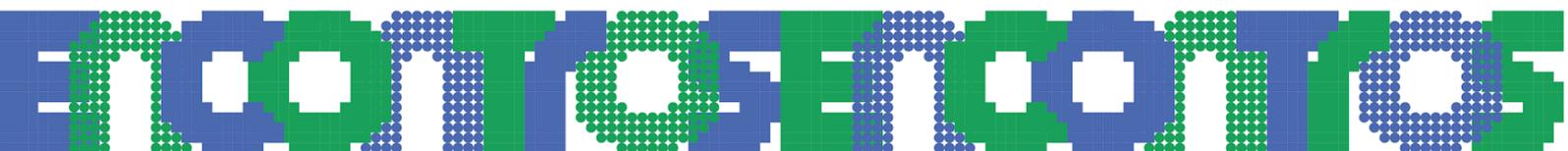
**Premiação**

**XVII Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC (EDES)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Inovação Pedagógica	Evidencia o grau de inovação pedagógica proposta no trabalho, levando em consideração a implementação de metodologias, abordagens ou ferramentas de ensino-aprendizagem na Graduação.	0-25 pontos
Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Considera como a experiência docente articula ensino, pesquisa e extensão de forma concreta, interdisciplinar e transformadora, contribuindo para a formação cidadã e crítica do estudante de graduação, com impacto acadêmico e social.	0-15 pontos
Contribuição para	Apresenta o potencial do trabalho para reduzir a evasão e promover a permanência,	0-15 pontos



Permanência e Êxito Acadêmico	especialmente por meio de ações que fortaleçam vínculos, ofereçam suporte pedagógico, incentivem a autonomia e combatam desigualdades estruturais.	
Criatividade e Pertinência da Proposta	Demonstra a originalidade e a capacidade da proposta em responder a desafios concretos da docência no ensino superior, especialmente em contextos de vulnerabilidade, com soluções práticas, contextualizadas e inspiradoras.	0-15 pontos
Transformação na Trajetória dos Estudantes	Considera o impacto formativo e humano do trabalho na vida dos estudantes, com base em evidências como relatos, projetos de iniciação científica ou extensão, atuação profissional dos egressos, ou reconhecimento espontâneo da comunidade acadêmica.	0-15 pontos
Inclusão, Diversidade e Equidade	Demonstra o compromisso da experiência com a valorização das diferenças, promoção da equidade e superação de barreiras (econômicas, de gênero, raça, classe, deficiência, entre outras), com ações afirmativas e ambientes acolhedores para a diversidade.	0-15 pontos



## ANEXO VI

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO VII ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

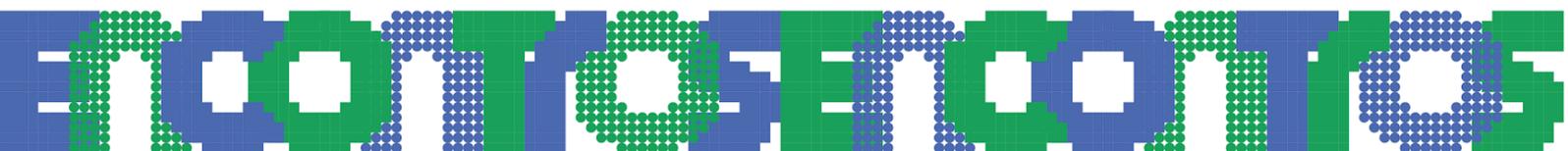
VI Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos será premiado 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias,
- (ii) Ciências da Vida
- (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

**As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via Google Forms, através do link:** <https://forms.gle/Ff66kkPVKzDpEqv79>

A documentação exigida encontra-se listada abaixo:

- a) Artigo desenvolvido pelo(a) servidor(a), cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2024, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;



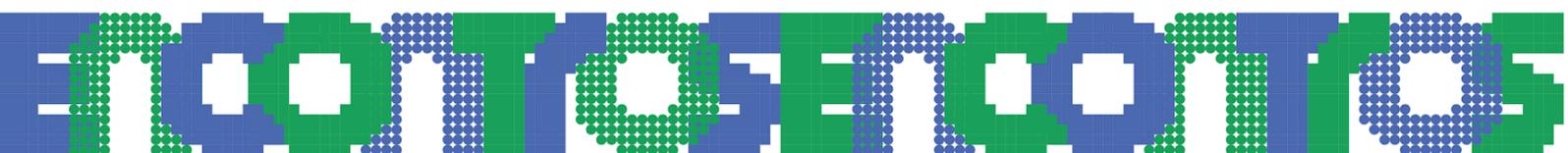
b) Link do Currículo Lattes atualizado do autor do trabalho.

### **CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mérito, relevância e qualidade do trabalho	20
Originalidade e inovação	20
Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais	30
Produção (publicações, patentes, software, etc.) derivada da pesquisa	20
Perfil, currículo, atuação	10

Parágrafo Único: Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.



## **ANEXO VII**

### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO XXXIV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA; XII ENCONTRO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL; XV ENCONTRO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA**

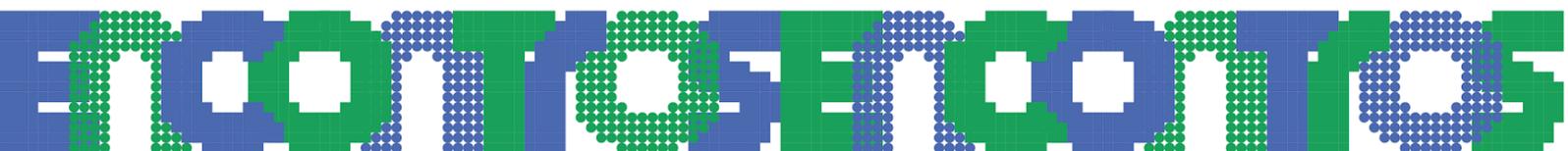
Nos encontros da Pró-Reitoria de Graduação serão premiados três trabalhos, sendo 01 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Área I: Ciências Agrárias, Engenharias e Exatas e da Terra,
- (ii) Área II: Ciências da Saúde e Biológicas,
- (iii) Área III: Ciências Sociais, Linguística, Letras e Artes

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário disponível no link: [Formulário de inscrição de trabalhos para premiação- EU 2025](#)

Documentação a ser anexada no formulário, em um único arquivo em PDF:

- a) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2025, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
  - Título;
  - Nome;



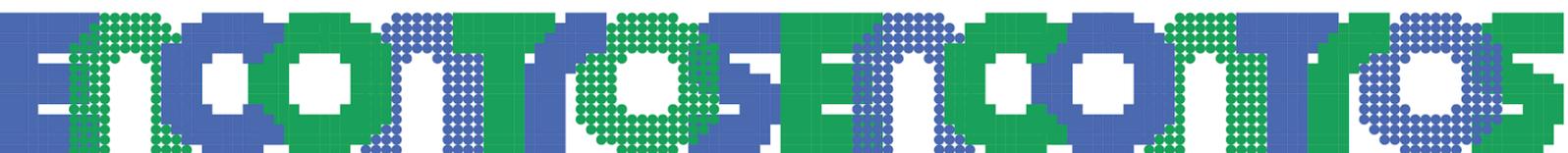
- Resumo (em português e inglês);
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e resultados);
- Conclusão (resultados da pesquisa);
- Referências Bibliográficas.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

**Critérios de Avaliação e Pontuação – XXXIV Encontro de Monitoria de Iniciação à Docência**

A pontuação final máxima é de 100 pontos.

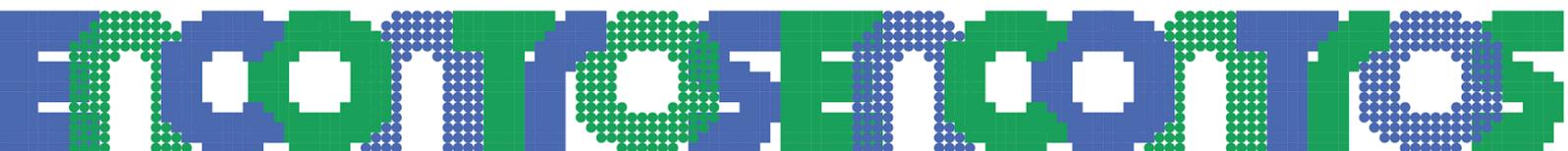
<b>DIMENSÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	
Clareza, coerência e organização do texto	O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente.	0 a 10
Atuação do(a) Monitor(a)	Apresenta claramente as atividades de ensino realizadas (como apoio em sala, elaboração de materiais, atendimentos).	0 a 20



<b>DIMENSÃO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	
Relevância para a formação docente	O trabalho evidencia contribuições significativas da experiência de monitoria para o desenvolvimento de competências pedagógicas e reflexão docente.	0 a 30
Contribuição para o ensino de graduação	Demonstra impacto positivo da monitoria no processo de ensino-aprendizagem, com foco na melhoria das atividades acadêmicas e no apoio a outros discentes.	0 a 30
Criatividade e qualidade da experiência relatada	Apresenta propostas ou reflexões inovadoras, com originalidade no relato da atuação do(a) monitor(a).	0 a 10
Pontuação máxima		100 pontos

**Critérios de Desempate a serem utilizados na ordem em que estão elencados:**

- Maior nota no critério “Relevância para a formação docente”;
- Maior nota no critério: “Contribuição para o ensino de graduação”

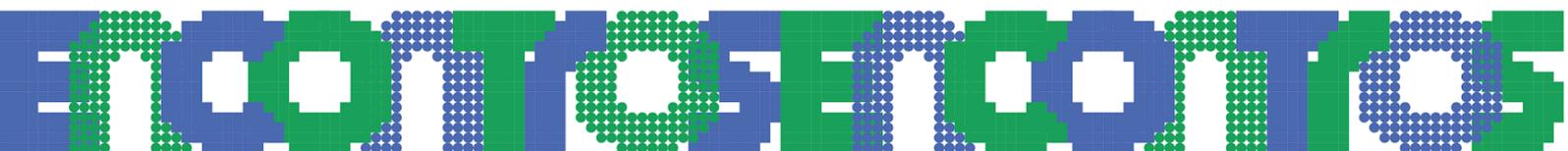


Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

### **Critérios de Avaliação e Pontuação – XII Encontro do Programa de Educação Tutorial**

A pontuação final máxima é de 100 pontos.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza, coerência e organização do texto	O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente.	0 a 10
Integração entre ensino, pesquisa e extensão	O trabalho demonstra articulação efetiva entre os três pilares do Programa PET, com ações que dialogam entre si e contribuem à formação integral dos discentes.	0 a 30
Melhoria do ensino de graduação	Considera o desenvolvimento de novas práticas e/ou experiências pedagógicas no âmbito do curso.	0 a 20

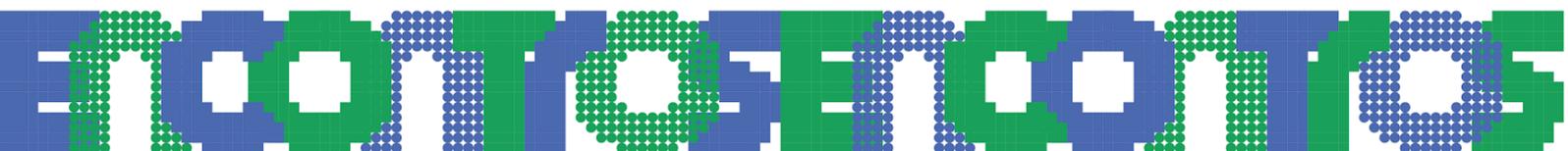


<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Formação acadêmica ampla	Desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o grupo, o curso ou a IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade.	0 a 20
Inovação e originalidade	Considera a originalidade do trabalho na proposição de ações inovadoras para desafios acadêmicos, alinhadas aos objetivos do PET.	0 a 20
Pontuação final máxima		100 pontos

**Crítérios de Desempate:**

- Maior nota no critério “Integração entre ensino, pesquisa e extensão”;
- Maior nota no critério “Melhoria do ensino de graduação”.

Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos

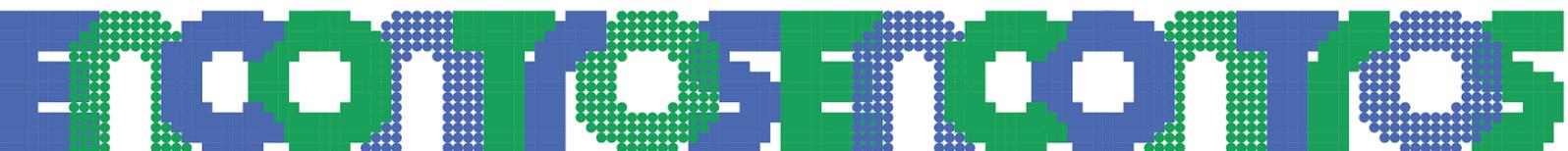


finalistas, até que apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

**Critérios de Avaliação e Pontuação – XV Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência**

A pontuação máxima total será de 100 pontos.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza, coerência e organização do texto	O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente.	0 a 10
Ações baseadas em evidências ou indicadores	O trabalho foi desenvolvido a partir de indicadores (ex.: taxas de retenção, evasão, reprovação) dos cursos e/ou unidades acadêmicas.	0 a 10
Redução da evasão	O trabalho apresenta estratégias que contribuem com a redução de fatores determinantes para a reprovação e evasão dos estudantes.	0 a 30



<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Contribuição ao acolhimento e incentivo à permanência estudantil	O trabalho propõe ou relata ações eficazes que favorecem o acolhimento, a permanência e a continuidade dos estudos.	0 a 30
Promoção do vínculo com a graduação	Evidencia ações que fortalecem o sentimento de pertencimento e integração do(a) estudante à vida universitária.	0 a 20
Pontuação final máxima		100 pontos

**Critérios de Desempate:**

- Maior nota no critério “Contribuição ao acolhimento e incentivo à permanência estudantil”;
- Maior nota no critério “Redução da evasão”.

Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

